



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 096/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no artigo 56 da Lei Municipal Nº 696/2018 (Estatuto do Magistério Público do Município de São Gabriel Bahia).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Remoção de Servidores abaixo relacionados nas respectivas escolas, conforme Parecer Jurídico e Lei Municipal 696/2018:

Servidor	Local de Posse	Local de Remoção
Emilia Marciana Pereira Silva	Escola Alice Alves Borges	Escola Manoel Abade dos Santos
Ionete Batista de C. Santos	Secretaria de Educação	Creche Joana Gomes Ferreira
Jeane Pereira Freire	Escola Alice Alves Borges	Escola José Mateus Amorim
Juscleide Correia da S. Freitas	Escola Alice Alves Borges	Escola Manoel Abade dos Santos
Rejane Amorim Ribeiro	Escola Joao Pedro Bernardo	Escola José Mateus Amorim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL